

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2021,
CELEBRADO ENTRE O IPREVITA E A EMPRESA ABCPREV
GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA – EPP.**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA, inscrito no CNPJ nº 05.129529/0001-23, com sede na Rua Crisanto Araújo, nº 97, Centro, Itapemirim, ES, representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor Wilson Marques Paz, nomeado pelo Decreto Municipal nº 16.810/2020.

CONTRATADO: ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Príncipe de Gales, nº 71, Bairro Príncipe de Gales, Santo André, SP, CEP 09.060-650, inscrita no CNPJ sob nº 16.778.036/0001-30, neste ato, representada por seu representante legal, Senhor ADRIANO ANTÔNIO POSTAL, brasileiro, solteiro, maior, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 165.870.728-10, residente e domiciliado na Avenida Príncipe de Gales, nº 71, Bairro Príncipe de Gales, Santo André, SP, CEP: 09.060-650.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2021, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei n. 8666/1993, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

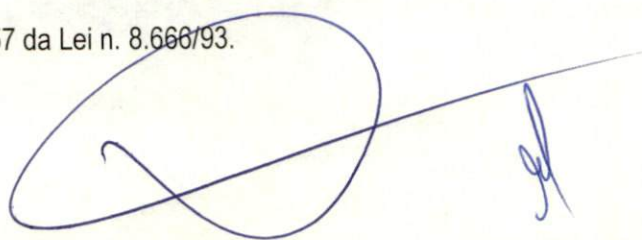
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 003/2021, firmado entre as partes em 11 de junho de 2021, para prestação de serviços de consultoria previdenciária, voltada para a área de gestão, visando a certificação do IPREVITA no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, sem acréscimo do valor original pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato por 6 (seis) meses, ou seja, de 21/06/2022 até 20/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n. 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

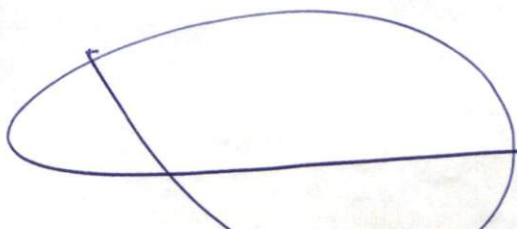
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo de Prazo em 03 (três) vias de teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

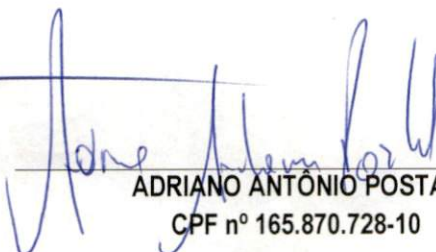
Itapemirim, ES, 20 de junho de 2022.

Pelo IPREVITA:

Pela CONTRATADA:



WILSON MARQUES PAZ
Diretor Presidente



ADRIANO ANTÔNIO POSTAL
CPF nº 165.870.728-10